BULLYING

NÃO É BRINCADEIRA.

BULLYING
NÃO É BRINCADEIRA.

PESQUISA E REDAÇÃO FINAL

Soraya Soares da Nóbrega Escorel
Promotora de Justiça da Infância e Juventude
João Pessoa/PB

Ellen Emanuelle de França Barros
Assessoria de Promotoria – Infância e Juventude

PROJETO GRÁFICO

Rafael Leal
Ação Marketing Promocional

IMPRESSÃO

Gráfica JB
Março de 2008

"Todos os dias, alunos no mundo todo sofrem com um tipo de violência que vem mascarada na forma de "brincadeira". Estudos recentes revelam que esse comportamento, que até bem pouco tempo era considerado inofensivo e que recebe o nome de bullying, pode acarretar sérias conseqüências ao desenvolvimento psíquico dos alunos, gerando desde queda na auto-estima até, em casos mais extremos, o suicídio e outras tragédias."

Diogo Dreyer

O QUE É BULLYING?

Ainda pouco estudado e pouco difundido no Brasil, é quase totalmente desconhecido pela comunidade jurídica e equipes de atendimento, o bullying começa a ganhar espaço em estudos e pesquisas desenvolvidas por especialistas, pedagogos e psicólogos que lidam com a educação. O termo “bullying” de origem inglesa, é utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por indivíduos caracterizados como *Bully* ou por um grupo deles.

Segundo Lélio Braga Calhau, Promotor de Justiça de Minas Gerais e estudioso do assunto, a falta de conhecimento sobre o tema pode levar a um atendimento inadequado às vítimas que procuram ajuda. Assim, pode acontecer de um caso chegar a uma autoridade do meio jurídico e ela nem mesmo entender o que está acontecendo. Por isso, conclui o referido Promotor que “pior do que a falta de providências, é a falta de entendimento e atendimento adequado ao caso”.

Frente a isto, este manual informativo pretende evidenciar a importância de um trabalho educativo para disseminar informações que alcancem todos os campos de atuação em que o *bullying* possa estar presente. Com isso é intenção do Ministério Público do Estado da Paraíba, através da Promotoria da Infância e Juventude da Capital, dar conhecimento sobre o fenômeno supracitado, despertando nas pessoas a ideologia do trabalho preventivo, capaz de inibir ações de violência, de forma direta ou indireta, seja na escola, na rua, em casa ou no meio virtual. Afinal, o *bullying* não é tratado aqui como uma brincadeira despretensiosa, mas como caso de violência que se sobrepõe ao limite lúdico e estimula a delinqüência, produzindo por si só vitimas e agressores, culpados e inocentes.

Nesses casos, embora a responsabilização seja obrigatória, melhor do que punir ou reprimir, é necessário caminhar em direção a uma compreensão mais profunda do problema, agindo na prevenção, para evitar que novas vítimas e culpados surjam. Importante é registrar, por fim, que o Ministério Público do Estado da Paraíba não está encarando o *bullying* como brincadeira, mas como algo sério e que precisa ser combatido com urgência.

O objetivo deste trabalho é o de sensibilizar educadores, famílias e sociedade em geral para existência do *bullying*, suas várias facetas e conseqüências, sendo elas psicológicas, pedagógicas ou jurídicas, buscando despertá-los para o reconhecimento do direito de toda criança e adolescente de desfrutar de um ambiente escolar seguro e solidário, exercitando a tolerância como via capaz de gerar cidadãos conscientes, de respeito à pessoa humana e às suas diferenças.

02

COMO OCORRE?

SINAIS

- FALTA DE VONTADE DE IR À ESCOLA
- SENTIR-SE MAL PERTO DA HORA DE SAIR DE CASA
- PEDIR PARA TROCAR DE ESCOLA CONSTANTEMENTE
- PEDIR PARA NÃO SER LEVADO À ESCOLA
- APRESENTAR BAIXO RENDIMENTO ESCOLAR
- VOLTAR DA ESCOLA COM ROUPAS OU LIVROS RASGADOS
- ABANDONO DOS ESTUDOS

SINTOMAS

- DEPRESSÃO
- AGRESSIVIDADE
- AUTO-DESTRUIÇÃO, SENTIMENTO DE VINGANÇA
- BAIXA AUTO-ESTIMA
- ANSIEDADE
- SENTIMENTOS NEGATIVOS
- PROBLEMAS INTERPESSOAIS

O *bullying* é a intimidação, uma prática de exclusão, uma violência que se manifesta por atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, mesmo não apresentando nenhum motivo explícito. Embora muitos entendam que se trata daquela velha brincadeira, que sempre existiu, às vezes sem graça, em que pessoas são apelidadas conforme suas particularidades, na verdade, o *bullying* não é uma brincadeira.

É sem dúvida um problema mundial presente em todas as escolas e outras instâncias da sociedade, não estando restrito a nenhum tipo especifico de instituição.

O gordinho é o “bola sete”, “baleia”, “rolha”; o rico é o “filhinho de papai”, “playboy”; quem usa óculos é o “quatro-olhos”; o negro é o “neguinho” ou “negão”; e o inteligente, é o “CDF”.

Como se vê, o assunto é sério, porém pouco conhecido, até mesmo na comunidade jurídica. *Bullying* traduzido ao pé da letra, seria algo como intimidação.

Para ser ainda mais claro, importa dizer que quem sofre com *bullying* é aquele aluno que é perseguido, humilhado, intimidado, ignorado ou excluído, não sendo capaz de reagir nem demonstrar seu sofrimento em razão da timidez.

CIBERBULLYING

O *CIBERBULLYING* é a versão virtual do *bullying*, à medida que ocorre no espaço da rede mundial de computadores (Internet). Essa modalidade vem preocupando especialistas e educadores, por seu efeito multiplicador do sofrimento das vítimas e pela velocidade em que essas informações são veiculadas. As modernas ferramentas da Internet e de outras tecnologias de informação e comunicação móveis ou fixas, são os instrumentos utilizados para disseminar essa prática com intuito de maltratar, humilhar ou constranger, sendo uma forma de ataque perverso que extrapola em muito os muros das escolas, ganhando dimensões incalculáveis, sendo elas os conhecidos orkut, msn, blogs, flogs, chats e celulares. Nestes casos, o *bullying* ocorre através de e-mails, torpedos e/ou scraps, muitas vezes de forma anônima.

O autor insulta, espalha rumores e boatos sobre os seus colegas e seus familiares, até mesmo sobre os profissionais da escola. E essa situação se torna difícil de ser enfrentada por algumas pessoas.

A principal diferença do *bullying* para o *ciberbullying* está nos métodos e ferramentas utilizadas pelo praticante. Enquanto o *bullying* ocorre no mundo real, o *ciberbullying* ocorre no mundo virtual.

Geralmente, nas demais formas de maus-tratos, a vítima conhece o seu agressor, mesmo que os ataques sejam indiretos. No *ciberbullying*, os agressores se valem do “anonimato”, utilizando-se de nomes falsos, apelidos ou fazendo-se passar por outras pessoas.

Ao ficar no anonimato, a intenção da vítima do *bullying* é se tornar uma pessoa forte e capaz de reagir e provocar medo nos outros, já que, em virtude de sua timidez, não procura ajuda dos familiares nem consegue intimidar ou resolver diretamente a questão com o seu agressor. E, às vezes, infelizmente, essa reação se torna violenta e atinge outras pessoas inocentes, que nada tiveram com o problema.

VÍTIMAS DO BULLYING

São pessoas mais tímidas e retraídas, pouco sociáveis e geralmente não dispõem de recursos ou habilidades para se impor. Não conseguem reagir, são inseguras e têm dificuldades de relacionamento. Em razão disso se sentem desamparados e encontram profundas dificuldades em ser aceitos e em se adequar ao grande grupo. Não pedem ajuda e são os principais alvos de apelidos, gozações e exposição ao ridículo. A baixa auto-estima é sempre agravada pelas intervenções críticas ou pela indiferença das pessoas frente ao seu problema.

AGRESSORES. QUEM SÃO?

São geralmente os líderes da turma, os mais populares, aqueles que gostam de colocar apelidos e fazer gozações com os colegas mais frágeis. São aqueles que não respeitam as diferenças alheias e se aproveitam da fragilidade do colega para excluí-lo do grupo e executar as gozações e humilhações.

É comum abordarem colegas com problemas de obesidade, baixa-estatura, deficiência física, ou outros aspectos culturais, étnicos ou religiosos, o que é muito sério, por trazer conseqüências jurídicas, muitas vezes desconhecidas pelos autores, seus familiares e a própria vítima.

Os agentes de *bullying*, se não tratados por profissionais, têm grande probabilidade de se tornarem adultos com comportamentos anti-sociais e/ou violentos, podendo vir a adotar, inclusive, atitudes delinqüentes ou criminosas. Fica aí o alerta para a família!

TESTEMUNHAS

As testemunhas são alunos que não sofrem nem praticam bullying, mas convivem diariamente com o problema e se omitem por medo e insegurança. São representadas pelos alunos que sabem de tudo, presenciam muitas vezes o abuso, mas se sentem ameaçadas, porque, se delatarem o autor, poderão se tornar as “próximas vítimas”. Daí a omissão, o silêncio. Mas elas terminam por ser os cúmplices da situação. Isso causa um incômodo e uma insegurança que podem influenciar negativamente em sua rotina. É PRECISO, POIS, ATENÇÃO!

03

CONSEQUÊNCIAS

- Baixo rendimento escolar
- Absenteísmo e evasão escolar
- Déficits de atenção e concentração
- Depressão
- Transtornos ansiosos
- Stress
- Ideações suicidas
- Alterações do humor

ARTIGO 146 DO CÓDIGO PENAL

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, é crime de constrangimento ilegal.

ARTIGO 147 DO CÓDIGO PENAL

Ameaçar alguém, por palavra, escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, também é crime e o autor deverá responder na justiça.

ARTIGO 5º - Lei 8.069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus diretos fundamentais.

ARTIGO 17 - Lei 8.069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

DENUNCIE

PARA CASOS DE BULLYING DISQUE 100 SUA IDENTIDADE SERÁ PRESERVADA.

Contribua com a prevenção. Não permita que alguém sofra. Não silencie. Não seja omisso. Caso seja vítima, procure ajuda dos seus pais, da escola, de um profissional ou simplesmente procure ajuda da justiça.

O Ministério Público da Paraíba estará pronto para ajudar.
Telefones: 2107-6000 ou 2107-6110.

São dois os caminhos que podem ser utilizados para viabilizar o trabalho preventivo. O primeiro segue a via da orientação (educação) e o outro a imposição de limites por meio do diálogo e do exemplo. Investir na prevenção, em qualquer aspecto que seja, é valido para proteger quem sofre com o bullying, para alertar a sociedade sobre a temática ainda pouco estudada e para coibir que ações violentas se disseminem.

PREVENÇÃO

E a família? Como pode ajudar o filho que pratica bullying ou sofre em decorrência dessa prática?

É importante que os pais dialoguem sempre com seus filhos, orientando-os e participando mais de sua vida escolar e estabelecendo limites, próprios da educação. É necessário também que os pais estejam mais presentes e atentos ao comportamento de seus filhos, observando qualquer mudança brusca de suas atitudes, sempre ensinando o respeito às diferenças, que é fundamental. É preciso ainda saber ouvir o filho, sem julgar ou criticar, reforçando os sentimentos de segurança e confiança no ambiente familiar, não ignorando a timidez do filho ou o seu jeito mais gozador, pois ambos precisam de ajuda e acompanhamento.

E a escola? Como pode ajudar?

As escolas devem investir mais na prevenção, através do esforço permanente de sua equipe, procurando sempre incluir nas suas práticas educacionais diárias e atividades extras, temas para discutir com a família e os alunos. Somente com o fortalecimento da relação PAIS, ALUNOS e ESCOLA, cada um colaborando dentro de sua competência, haverá resultado qualquer trabalho para coibir as manifestações de violência dentro da escola. É importante ainda estimular a discussão aberta sobre a temática juntamente ao corpo docente, pais e alunos, com a execução de propostas de atividades que trabalhem a afetividade e a emoção, o respeito e a tolerância.

PARA SABER MAIS:

FILMES

UM AMOR PARA RECORDAR
MENINAS MALVADAS
TIROS EM COLUMBINE
NUNCA FUI BEIJADA
BANG-BANG VOCÊ MORREU!
LEONEL, PÉ DE VENTO

REFERÊNCIAS E SUGESTÕES DE LEITURA

Beaudoin e Taylor. Bullying - Estratégias de sobrevivência para crianças e adolescentes. Editora Artmed – Bookman. 2007.

Beaudoin e Taylor. Bullying e Desrespeito: Como acabar com essa cultura na escola. Editora Artmed.2006.

Cleo Fante. Fenômeno Bullying. Editora Verus. 2005.

SITES

WWW.OBSERVATORIODAINFANCIA.COM.BR

WWW.DIGANAOAOBULLYING.COM.BR

WWW.BULLYING.PRO.BR

NOMOREBULLYING.BLIG.IG.COM.BR

BULLYING
NÃO É BRINCADEIRA.

Mensagem Final

O bullying é uma prática que vem crescendo a cada dia, de forma assustadora, merecendo atenção da sociedade em geral e ações concretas de prevenção capazes de inibir a sua disseminação.

Se é verdade que o autor do bullying, uma vez identificado, não pode e nem deve ficar impune, porque a legislação (Lei 8.069/90 – ECA) determina que os que praticam atos dessa natureza responderão a procedimentos, ficando sujeitos a cumprir medida sócio-educativa proporcional ao ato praticado, enquanto adolescentes, menores de 18 anos, é verdade também que deve haver um trabalho de sensibilização junto aos pais e familiares no sentido de orientá-los quanto ao tema, para que entendam que não se trata de brincadeira e que o assunto é realmente sério e traz conseqüências e marcas profundas.

Felizmente os episódios que terminam em homicídio ou suicídio são raros, mas não são poucas as vítimas do bullying que por medo ou vergonha sofrem em silêncio durante anos, e quando resolvem reagir, as conseqüências podem ser desastrosas. Daí, a importância da prevenção e do enfrentamento direto do problema.

É importante o entendimento de que esse comportamento anti-social, considerado normal por muitos pais, alunos e até professores, está longe de ser inocente. Dessa maneira, a prevenção é o caminho. Mas isso só será possível se houver o envolvimento de todos os atores.

Temos plena convicção de que o combate à prática do bullying é o único meio de garantir que crianças e adolescentes sejam mais respeitadas, através da construção de um novo entendimento da situação. O grande desafio é convocar a todos para trabalhar no incentivo a uma cultura de paz e ao respeito às diferenças individuais.

Soraya S. Nóbrega Escorel
Promotora de Justiça
Infância e Juventude - João Pessoa/PB

REALIZAÇÃO:
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

PATROCÍNIO:
GOVERNO DA PARAÍBA
JOÃO PESSOA
motiva